



# AGOSTO

*Lilás*

Mês de conscientização pelo **fim da violência**  
**contra a mulher**

## Nossa Luta não se limita ao *Agosto Lilás*

O Agosto Lilás é um mês de extrema importância na conscientização sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher. Simboliza um esforço coletivo para dar visibilidade a uma questão urgente que afeta milhões de pessoas no Brasil e no mundo. No entanto, nossa luta não pode se limitar apenas ao mês de agosto.

A violência contra a mulher é uma realidade constante que exige atenção e ação contínuas. Dados alarmantes mostram que, no Brasil, uma mulher é vítima de violência a cada dois minutos. Esse cenário revela a urgência de medidas permanentes e eficazes que promovam a segurança e a dignidade das mulheres em todos os aspectos da vida.

Nossa luta se estende para além das campanhas de conscientização e das datas simbólicas. Ela está presente no dia a dia de cada mulher que busca, com coragem, romper o ciclo de violência e encontrar apoio.

Na **Cyrela** estamos engajados com o apoio e combate à violência contra mulher, seja no ambiente de trabalho ou fora dele. Por meio de políticas e iniciativas que promovem a igualdade de gênero, programas de suporte e acolhimento às vítimas, reforçamos nossa posição contra todas as formas de violência, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A luta contra a violência doméstica e familiar contra a mulher deve ser diária e constante e só assim conseguiremos construir um futuro onde todas as mulheres possam viver sem medo e com a dignidade que merecem.

**A nossa luta é contínua, incansável e não tem data para acabar.**

**#DIGANÃOAVIOLÊNCIA**

# Amor não machuca Não maltrata

Violência não é apenas **física**, ela pode ser **moral**, **psicológica**, **sexual** e **patrimonial**.

## VIOLÊNCIA FÍSICA

É exercida através do uso de força física ou armas por parte do agressor, com o intuito de machucar, cortar, queimar, estrangular, danificar e mutilar o corpo da vítima, resultando em dano e sofrimento físico da vítima, causando lesões e até mesmo a morte. Poder ser por meio de:

- Tapas
- Socos
- Enforcamento
- Empurrões
- Chutes
- Uso de armas de fogo ou outros objetos

## VIOLÊNCIA MORAL

Visa a destruição da honra e reputação da vítima, através de atos de:

- Calúnia
- Injúria
- Difamação
- Desqualificação
- Boatos e fofocas
- Humilhação pública

*“ELA DEVE TER UM CASO COM O CHEFE. POR ISSO FOI PROMOVIDA”*



## VIOLÊNCIA PSICÓLOGIA

É qualquer violência que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões da vítima. Esse tipo de violência funciona muitas vezes como uma ferramenta para a pessoa que abusa evitar que a mulher denuncie os maus tratos e consiga ir embora. Exemplos:

- Manipulação
- Controle
- Intimidação
- Isolamento
- Negligência emocional
- Ameaça
- Humilhação
- Desvalorização



## VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Se caracteriza por ações que visam subtrair, destruir ou controlar bens e recursos econômicos da vítima, violando seus direitos e sua autonomia. Essa violência inclui atos como:



- Destruição de objetos pessoais
- Quebra de celulares
- Retenção de documentos pessoais ou dos filhos
- Uso indevido de dados pessoais para obtenção de benefícios.

## VIOLÊNCIA SEXUAL

A violação do corpo e da vontade pessoal da mulher e de qualquer indivíduo caracteriza-se como violência sexual. Pode ocorrer por meio de:

- Envio de fotos, vídeos, áudios, etc. com teor sexual e sem consentimento
- Ameaças e coação para forçar alguém a ceder favores sexuais
- Beijos e toques sem permissão
- Convites indesejados, inadequados ou invasivos
- Aproximação física não autorizada, como "encoxar"
- Toques ou tapas nas partes íntimas de alguém sem consentimento



Se você ou alguém que você conhece estiver passando por uma situação dessas, não hesite em procurar apoio, seja através de organizações especializadas, centros de apoio às vítimas, ou até mesmo autoridades locais. A proteção da identidade e a confidencialidade são garantidas para quem denuncia esses atos.

**Lembre-se: Você não está sozinha!**

Qualquer ato sexual realizado sem o consentimento da pessoa envolvida é considerado **violência** e é **CRIME**. Essa violência pode ser classificada como assédio sexual, importunação sexual ou estupro

## ASSÉDIO SEXUAL

São comportamentos e insinuações sexuais **indesejadas** e que geram **constrangimento** à vítima. Na maioria dos casos, o agressor aproveita-se de uma posição hierárquica para **ofender** ou **intimar** a vítima.

Exemplos:

- Toques não autorizados
- Narração de piadas ou uso de expressões de conteúdo sexual
- Convites impertinentes
- Cantadas e gestos ou palavras de duplo sentido

## IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

Praticar atos sexuais com intenção de satisfazer o próprio desejo ou de um terceiro, **sem o consentimento da vítima**. Como exemplo acontece em ambientes públicos, principalmente, no transporte público.

Exemplos:

- Enjacular em público
- Masturbar-se em público
- “Encoxar”
- Beijar a força

## ESTUPRO

Relações sexuais e/ou atos sexuais praticados sem **consentimento absoluto** da vítima, por meio de **violência física, psicológica** ou **grave ameaça**.

Há ainda o estupro de vulnerável, isto é, quando praticado com **menores de 14 anos** ou com pessoas **incapacitadas de se defender**, como pessoas sob o efeito de drogas, álcool e certos medicamentos.

É importante ressaltar que estupros **também ocorrem dentro de relacionamentos**, quando o parceiro obriga o outro ao sexo.

Se alguma das situações acima descritas ocorrer dentro do ambiente de trabalho:

*Denuncie!*



**0800 648 6308**



**[contatoseguro.com.br/cyrela](https://contatoseguro.com.br/cyrela)**

**Lembrando:** o Canal de Denúncias é um espaço seguro, confidencial e garante o anonimato!

A Cyrela está sempre preocupada em manter um ambiente de trabalho íntegro e livre de irregularidades. Por isso, disponibilizamos **canais de comunicação e denúncia** para reportes de qualquer infração a nossas Políticas ou leis vigentes.

# Canais de Denúncia e apoio

Caso sofra, presencie ou suspeite de qualquer ato de violência contra a mulher dentro do ambiente doméstico ou familiar: **BUSQUE APOIO E DENUNCIE**

## BUSQUE APOIO

- Instituto Maria da Penha - Acesso: <https://www.institutomariadapenha.org.br/>
- Justiceiras - Acesso: <https://www.justiceiras.org.br/>
- APP Penhas - Acesso: <https://play.google.com/store/apps/details?id=penhas.com.br>
- APP Juntas - Acesso: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.org.geledes.juntas>

## DENUNCIE E PEÇA AJUDA

- Central de atendimento à mulher no Brasil - Ligue 180
- Mapa das delegacias da mulher - Acesso: <https://azmina.com.br/reportagens/mapa-das-delegacias-da-mulher-no-brasil/>
- Compilado de redes de apoio e denúncia da Defensoria de São Paulo - Acesso: <https://www.defensoria.sp.def.br/institucional/defensoria-publica-geral/assessorias/assessoria-especial/rede-apoia>
- APP SOS Mulher em São Paulo (botão de emergência para mulheres c/ medida protetiva) [https://play.google.com/store/apps/details?id=pmesp\\_appemer.mp.android.medidasprotetivas](https://play.google.com/store/apps/details?id=pmesp_appemer.mp.android.medidasprotetivas)

**Juntas somos mais fortes!**



*“Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira,  
mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas”.*

**Audre Lorde**

**Escritora, feminista e ativista.**

**Que sigamos juntas, nessa luta por uma vida com  
respeito, igualdade e liberdade  
para sermos tudo que queremos ser.**

